



MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
IPESC - FUNDO FINANCEIRO
ESPIRITO SANTO
28.674.423/0001-06
DECRETO N° 0005982/2019
Data 01/03/2019

SUPLEMENTA O ORÇAMENTO FINANCEIRO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2019 E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO , ESTADO DO ESPIRITO SANTO ES , no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n° 0002106/2018 :

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar no orçamento financeiro vigente a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por suplementação e anulação destinadas ao reforço das dotações orçamentárias, conforme relação abaixo:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	13000005.0927200022.017 33903900000	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1420013	30.000,00
TOTAL:				30.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do disposto no artigo anterior serão anuladas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme relação abaixo:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	13000005.0927200022.017 31900300000	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO PENSÕES DO RPPS	1420023	30.000,00
TOTAL:				30.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SÃO JOSÉ DO CALÇADO ES , 01 março de 2019

José Carlos de Almeida
Prefeito Municipal